COMUNICADO Nº 011/2026 – RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 – ATIVIDADES FORMATIVAS - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB CICLO 2

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – Atividades Formativas, da Lei Federal nº 14.399/2022, da Lei Federal nº 14.903/2024, do Decreto Federal nº 11.740/2023 e do Comunicado nº 007/2026, torna público o Resultado Final da Fase de Habilitação dos proponentes classificados na etapa de seleção e HOMOLOGA o resultado final do Edital de Chamamento Público nº 002/2026, após a conclusão da análise documental e das diligências de saneamento previstas no instrumento convocatório.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Comunicado homologa, em caráter definitivo, a fase de habilitação dos proponentes classificados no Edital de Chamamento Público nº 002/2026, consolidando os atos administrativos praticados durante as etapas de seleção, habilitação documental e saneamento de falhas.

1.2. A homologação do Resultado Final importa no encerramento da fase de habilitação, produzindo os efeitos administrativos previstos no Edital, ressalvadas as etapas posteriores destinadas à formalização dos instrumentos jurídicos e à execução dos projetos contemplados.

1.3. As relações constantes deste Comunicado apresentam os proponentes habilitados e inabilitados, classificados na condição de selecionados e suplentes, observada a ordem de classificação e os critérios de reserva de vagas previstos no Edital.

2. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

2.1. **PROPONENTES SELECIONADOS HABILITADOS**

PROPONENTE	PROJETO	NOTA FINAL	AUTODECLARAÇÃO PARA COTA	FORMA DE ACESSO
Casa das Meninas e Meninos Nossa Senhora Auxiliadora	Capoeira do Embaú: Fortalecendo Vínculos e Construindo Futuros	9,47	Não	Ampla Concorrência
Maria Fernanda de Oliveira Lopes	Escuta Caipira: Oficina de Oralidade, Memória e Registro Cultural	9,13	Não	Ampla Concorrência
Mário César Galvão Freire	Bloco da Raia: Formação de Novos Ritmistas	9,00	Não	Ampla Concorrência
Mariana Mazzi Leite Rodrigues da Motta	Contos da Nossa Terra	8,93	Não	Ampla Concorrência
Bruna Ligabo Gomes Sattim	Lastros do Corpo – Poética em Movimento	8,70	Não	Ampla Concorrência
Beatriz Ferreira Pontes	Cultura, Espiritualidade Popular do Vale: Formação de Saberes Tradicionais e Patrimônio Imaterial	7,67	Não	Ampla Concorrência

2.1.1. **DOS PROPONENTES SUPLENTES INABILITADOS**

PROPONENTE	PROJETO	JUSTIFICATIVA
Josyele Isabel França da Silva Oliveira	Mãos na Massa: Conectando e Transformando Vidas	Não apresentou a documentação de habilitação no prazo estabelecido pelo Edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO

3.1. Fica homologado o Resultado Final do Edital de Chamamento Público nº 002/2026, nos termos das tabelas constantes deste Comunicado.

3.2. A homologação não gera direito adquirido à celebração do Termo de Execução Cultural, permanecendo condicionada ao atendimento das exigências legais e administrativas previstas no Edital e na legislação aplicável.

4. DA CELEBRAÇÃO DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL

4.1. Os proponentes habilitados na condição de selecionados serão convocados por meio de Comunicado específico para assinatura do Termo de Execução Cultural, observados os prazos, procedimentos e demais condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.

4.2. A ausência de comparecimento ou o descumprimento das exigências estabelecidas para formalização do Termo de Execução Cultural poderá ensejar a perda do direito à contratação, observado o disposto no Edital.

5. DOS PROPONENTES SUPLENTES

5.1. A habilitação do proponente na condição de suplente não gera direito subjetivo à celebração do Termo de Execução Cultural.

5.2. Os proponentes suplentes poderão ser convocados nas hipóteses de desistência, impedimento, inabilitação superveniente, renúncia, desclassificação ou vacância decorrente da aplicação das disposições do Edital, observada rigorosamente a ordem de classificação, os critérios de reserva de vagas e a disponibilidade orçamentária.

5.3. As convocações dos proponentes suplentes serão realizadas exclusivamente mediante publicação de Comunicado Oficial da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os atos posteriores decorrentes da execução deste Edital serão divulgados exclusivamente por meio dos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Lorena.

6.2. Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, observadas as disposições do Edital, da legislação aplicável e dos princípios que regem a Administração Pública.

6.3. Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, 21 de agosto de 2026.

RAFAELA MARIANO TURNER DE CARVALHO
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos